



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º

105

Concede reajuste à remuneração dos servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 1987, de 18 de julho de 1996,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido reajuste à remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, no percentual de 5,07 (cinco vírgula zero sete por cento) sobre o salário do mês de setembro de 1996, a contar de 1º de outubro do corrente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

- 1 - Amara
- 1 - Sociedade
- 1 - R.F.
- 1 - Mesf.
- 1 - Jornal

201

1 - Paulo

...

...

...

...

...

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO**  
**POVO DE** 10 / 10 / 19 96  
**DE N.º** 6524  
**UMUARAMA,** 10 / 10 / 19 96  
*Paulo*  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**

...